

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Amazonas (CECANE/UFAM) está selecionando acadêmicos de graduação da UFAM interessados em participar das ações previstas para o ano de 2020.

### 1. DAS VAGAS

#### 1.1 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

1.1.1 Os candidatos para o cargo de bolsista de graduação deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno regular do Curso de Graduação da Faculdade de Informação e Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas) da UFAM, a partir do 4º período.

1.1.2 São características desejadas no candidato: ser proativo, assíduo, responsável, flexível, ter capacidade de organização (tempo, materiais e cronograma de atividades), boa expressão oral, boa escrita, resolutividade para imprevistos, iniciativa e autonomia, bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.

#### 1.2 QUADRO DE VAGAS

1.2.1 Número de vagas disponíveis: 1 (uma) vaga

1.2.2 A carga horária de atividades são 20 horas semanais.

O quadro abaixo apresenta a vigência da bolsa, as atividades e os requisitos desejáveis, conforme as atividades previstas.

Produto	Vigência da bolsa*	Atividades	Requisitos mínimos
Apoio técnico ao FNDE em ações relacionadas à alimentação escolar indígena.	5 meses	1. Auxiliar na organização de materiais referentes ao produto indígena; 2. Apoio na elaboração e montagem de edição de textos, jornais, revistas, folders, cartilhas, imagens, podcast, vídeos para divulgação em redes	1- Interesse e sensibilidade para trabalhos com povos indígenas ou outras comunidades tradicionais; 2- Conhecimento e manuseio com pacote Office em ambiente Windows e

		<p>sociais do CECANE UFAM e outros meios de comunicação;</p> <p>3. Identificação, Organização, digitalização de documentos para arquivamento em meio físico e digital;</p> <p>4. Acompanhamento em reuniões, eventos, comissões, fóruns, grupos de trabalho e visitas técnicas no âmbito da alimentação escolar indígena em Manaus, juntamente com o Agente PNAE (Via remota).</p> <p>5. Desenvolver atividades de divulgação da temática da alimentação indígena em meios de comunicação;</p> <p>6. Realizar as atividades com ética, transparências, sensibilidade e respeito a cultura dos povos indígenas.</p>	<p>equipamentos de informática;</p> <p>3- Conhecimento e habilidade de utilização e edição dos recursos audiovisuais e multimídia (Vídeos, imagens fixas e animadas, som);</p> <p>4- Conhecimento e habilidades em pelo menos 2 ferramentas de compartilhamento de arquivos (google drive, Dropbox, box, microsoft onedrive, firedrive, youtube, adobe sendnow);</p> <p>5- Atender aos requisitos dos itens 1.1.1 e 1.1.2.</p>
--	--	--	--

\*O período de vigência da bolsa poderá ser ampliado conforme necessidade do Projeto de extensão podendo ser alterado em função do cronograma de execução dos Produtos.

## 2. DA INSCRIÇÃO

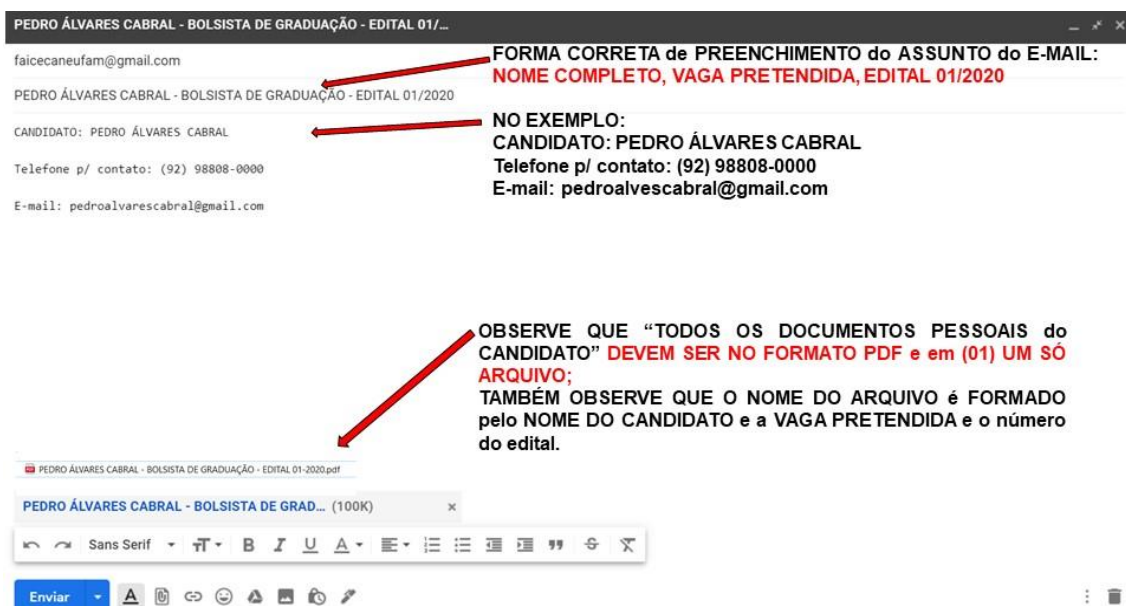
2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo formulário eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJrGin7BV5eiND1sBm3s4RxmQXnQL0BCjRQIakBHPpFGIKGg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJrGin7BV5eiND1sBm3s4RxmQXnQL0BCjRQIakBHPpFGIKGg/viewform?usp=sf_link), no período entre 10 a 23 de agosto de 2020 (até 23h59min). Não serão aceitas as inscrições e as documentações enviadas após esta data e horário.

2.2 Procedimento para inscrição: O candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do formulário de inscrição (**online**), após o preenchimento o mesmo deverá enviar um e-mail com os seguintes documentos - a) currículo lattes atualizado, b) histórico escolar, e c) comprovante de matrícula institucional.

Todos os documentos citados anteriormente devem ser enviados em **UM ÚNICO ARQUIVO, em FORMATO PDF**, para o e-mail: [faicecaneufam@gmail.com](mailto:faicecaneufam@gmail.com), onde o candidato deverá escrever no corpo e no assunto do e-mail as seguintes informações: nome completo, vaga pretendida, o número do edital e informar no corpo do texto o nome completo, telefone e e-mail para contato posterior da equipe.

Ressalta-se que qualquer envio dos documentos fora do padrão citado acima acarretará a **NÃO** inscrição do candidato no certame.

Segue exemplo de e-mail a ser enviado pelo candidato:



**FORMA CORRETA de PREENCHIMENTO do ASSUNTO do E-MAIL:  
NOME COMPLETO, VAGA PRETENDIDA, EDITAL 01/2020**

**NO EXEMPLO:  
CANDIDATO: PEDRO ÁLVARES CABRAL  
Telefone p/ contato: (92) 98808-0000  
E-mail: pedroalvescabral@gmail.com**

**OBSERVE QUE "TODOS OS DOCUMENTOS PESSOAIS do CANDIDATO" DEVEM SER NO FORMATO PDF e em (01) UM SÓ ARQUIVO;  
TAMBÉM OBSERVE QUE O NOME DO ARQUIVO é FORMADO pelo NOME DO CANDIDATO e a VAGA PRETENDIDA e o número do edital.**

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital na íntegra e certificar de que preenche todos os requisitos previstos.

2.4 Admitir-se-á apenas 01 (uma) inscrição por candidato, caso haja mais de 01 (uma) inscrição feita pelo mesmo, será considerada válida a última inscrição efetuada;

2.5 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

### **3. SELEÇÃO**

3.1 1ª etapa - Análise de currículo *lattes* e histórico escolar, a qual será realizada pela coordenação do projeto.

O resultado da 1º etapa será enviado por e-mail até o dia 25 de agosto de 2020. Os selecionados nesta etapa passarão automaticamente para a segunda etapa.

3.2 2ª etapa - entrevistas: as entrevistas serão realizadas entre os dias 26 e 27 de agosto de 2020, no turno da manhã ou tarde, por meio o Google Meet. As informações referentes ao dia e horário das entrevistas serão informadas posteriormente por e-mail aos candidatos selecionados.

3.3 Resultados: A divulgação do resultado final da seleção será no dia 28 de agosto de 2020. Os candidatos selecionados serão informados por e-mail fornecido no ato da inscrição.

### **4. CONTRATAÇÃO**

4.1 A forma de contratação será por meio de bolsa, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Para participar como bolsista, o candidato deverá ter matrícula regular em curso de graduação da UFAM e não possuir bolsa de qualquer outro projeto ou Instituição.

4.2 A renovação da bolsa fica a critério da coordenação do projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento, conforme desempenho do bolsista.

4.3 O certificado será emitido pela Proexti-UFAM.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O início da atuação na equipe do CECANE/ UFAM será definido conforme ações a serem executadas.

5.2 Casos omissos serão decididos pela equipe coordenadora do CECANE/UFAM.

5.3 Os prazos e períodos aqui descritos podem ser alterados conforme definição da coordenação do CECANE/UFAM.

5.4 Informações e retificações serão divulgadas na página da UFAM e mídias sociais do CECANE UFAM.